
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 670, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE
LOCALIZADA NO CONJUNTO
MARGARIDA PROCÓPIO DE SEVERINO
DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça de Lazer e Saúde, localizada no conjunto Margarida Procópio, nesta cidade, como "SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO)".

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem ao Sr. SEVERINO DOS SANTOS CAMPELO (RAMINHO), por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 15 de setembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:D3C4C78C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>